

Constituinte põe fim aos decretos-leis

Após a promulgação da Constituição, o presidente da República sofrerá uma redução de poderes, pois a Constituinte aboliu definitivamente os decretos-leis — criados pelos governos militares e amplamente utilizados na Nova República pelo presidente José Sarney. Em seu lugar, ficam as "medidas provisórias", que só poderão ser adotadas pelo Executivo em casos de relevância e urgência. Se não forem apreciadas pelo Congresso em, no máximo, 30 dias, essas medidas sofrerão o decurso de prazo em sentido inverso e retroativo, já que perderão eficácia desde sua edição.



lisou a ineficácia retroativa das medidas se elas não forem apreciadas pelo Congresso.

Caso extremo

De fato, as medidas provisórias não implicam no poder de legislar do presidente da República. Essa prerrogativa deverá ser usada unicamente em casos de extrema urgência, que dificilmente serão semelhantes aos motivos que hoje levam à adoção dos decretos-leis — congelamento da URP do funcionalismo, mudança de política salarial, alteração orçamentária e instituição de impostos compulsórios. Algumas dessas medidas foram adotadas recentemente pelo presidente José Sarney e aprovadas por decurso de prazo — quando o Congresso Nacional não aprova e não rejeita a matéria.

A suspensão retroativa dos efeitos das medidas de emergência tornará sua utilização esporádica. Hipoteticamente, esse dispositivo poderá ser usado para a arrecadação ou transferência de recursos destinados a uma eventual calamidade que venha a surgir no País. Certamente, nenhum presidente se utilizará desse recurso constitucional para promover uma reforma monetária sem a certeza do apoio do Congresso Nacional. Se à data da edição do Plano Cruzado as medidas de emergência já existissem, o presidente Sarney estaria correndo o risco de um mês depois ter que readotar o cruzeiro como moeda e descongelar preços e salários.



Depois de avisar que a sessão iria até meia-noite, Ulysses acabou-a antes das 20 horas

Congresso retoma prerrogativas

A Constituinte devolveu ao Congresso Nacional as prerrogativas que foram tiradas após o golpe militar de 1964. A partir da promulgação da futura Constituição, o Congresso volta a ser o responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das administrações direta e indireta. Os atos do Poder Executivo serão apreciados pelo Legislativo, que terá poderes para sustar as normas que exorbitem o poder regulamentar. A Câmara dos Deputados terá o número de seus membros ampliado após as eleições de 1990, já que o número máximo de parlamentares por Estado passa de 60 para 70, obedecido o critério de proporcionalidade com a população, a ser estabelecido em lei.

Caberá ao Congresso Nacional, exclusivamente, autorizar a exploração de riquezas minerais nas terras indígenas; apreciar atos de concessão (e renovação) de canais de rádio e televisão; julgar as contas prestadas pelo presidente da República e a execução dos planos de governo; aprovar previamente a alienação ou concessão de terras públi-

cas com área superior a 2.500 hectares; e escolher 2/3 dos membros do Tribunal de Contas da União (TCU), que hoje são indicados na totalidade pelo presidente da República.

Limites

O Senado Federal, dentre outras atribuições, deverá autorizar e fixar os limites globais das operações financeiras da União, Estados, e Distrito Federal e Municípios. As operações de crédito externo e interno também terão seus limites e condições dispostos pelo Senado. Isso significa que qualquer negociação da dívida externa brasileira, por exemplo, terá que passar por apreciação prévia do Senado Federal.

As Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) terão mais poderes após a promulgação da futura Constituição. Como qualquer outra autoridade judicial essas comissões serão formadas, pela Câmara e Senado, para apurar fato determinado em prazo pré-estabelecido. Dependendo do resultado dos trabalhos, as conclusões serão encaminhadas ao Ministério Público para que os infratores se-

jam responsabilizados criminalmente. Hoje as CPIs têm apenas os poderes regimentais e, por isso, qualquer órgão pode impedir as investigações ao vetar a análise de documento.

Fica mantido o direito de veto presidencial aos projetos de lei aprovados pelo Congresso. O veto, para ser revogado, precisa do mesmo quorum exigido para a aprovação de uma emenda constitucional — 2/3 dos membros. Mas a principal prerrogativa do Congresso aprovada pela Constituinte, diz respeito à fiscalização direta do orçamento da administração direta e indireta.

Ainda será votado um artigo do Título da Tributação e Orçamento que cria a Comissão Mista Permanente, que terá poderes para revisar o orçamento promovendo, inclusive, alteração na destinação de verbas. Ou seja, através da análise do Plano Plurianual e das diretrizes orçamentárias, a comissão poderá decidir que foi destinada verba desnecessária para um determinado Ministério e insuficiente para outro e, assim, alterar o orçamento promovendo também cortes.

Ponto polêmico só sai no voto

Os líderes partidários comunicam hoje ao deputado Ulysses Guimarães que é impossível fechar acordo sobre 28 matérias pendentes e que a única saída para o impasse é a disputa pelo voto em plenário. Ontem à noite, as lideranças não conseguiram sequer ordenar a pauta para a votação de hoje, e novamente ficou adiada a decisão sobre os pontos polêmicos, como os dois turnos, a inelegibilidade, e a reeleição de Ulysses à presidência da Câmara e o teto de remuneração para os servidores públicos.

O PDT e PSDB já entraram na reunião dispostos a levar as matérias pendentes para votação em plenário, com ou sem acordo. O PDT condicionou o 2º turno à votação simultânea da inelegibilidade, e o PSDB não admite o acordo que permitiria votar emenda determinando a não aplicação do 2º turno às eleições municipais deste ano. "Não tem saída, vamos para o voto", disse o líder do PSDB, Artur da Távola.

O PFL se dispôs a aceitar o 2º turno no pleito municipal para as cidades acima de 1 milhão de eleitores, em troca da aprovação do texto da inelegibilidade e da reeleição de Ulysses. "Não concordamos com este casuísmo", reagiu Távola, apoiado pelo líder do PT, José Genóino. Diante desta posição, o representante do PFL, José Lins, preveniu: "Estamos correndo o risco de votar hoje completamente às cegas".

Na reunião, ficou decidido que a questão da participação dos blocos parlamentares na formação das mesas da Câmara e Senado somente será resolvida pelo voto em plenário. Segundo José Lins, existe uma disposição de anexar os conselhos de Defesa Nacional e Conselho da República.

Militares

O deputado César Maia (PDT-RJ) elaborou ontem uma proposta que deverá resultar em acordo de lideranças para acabar com o privilégio dado aos militares no pagamento de imposto de Renda. De acordo com o texto aprovado, os militares continuarão deduzindo imposto apenas sobre o vencimento (salário-base), enquanto que o futuro texto constitucional já definiu que magistrados, deputados, senadores, vereadores e prefeitos pagariam imposto sobre o total de rendimentos (salário + gratificações e adicionais). A proposta do deputado é apoiada pelo relator Bernardo Cabral que já havia anunciado que faria essa "correção redacional".

Acaba vitaliciedade no TCU

Os ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) não serão mais vitalícios após a promulgação da nova Constituição. A Câmara escolherá 2/3 dos membros do TCU e o presidente da República indicará 1/3, que terão que passar pela aprovação do Senado, para um mandato de seis anos e não renovável. O plenário da Constituinte rejeitou ontem, por 205 votos contra 102 e quatro abstenções, o destaque do senador João Agripino (PMDB-PB) que restaurava o princípio da vitaliciedade, que é assegurado no artigo 32 das Disposições Transitórias apenas aos atuais ministros.

Divergência

O dispositivo foi discutido com muita polêmica pelo plenário, chegando a provocar divergência de posição entre a liderança do PMDB e os partidos de esquerda, que comumente estão tendo o mesmo encaminhamento de voto. O autor da proposta — que era sustentada

também por outros oito parlamentares —, afirmou que a vitaliciedade "protege o juiz nas suas decisões, não ficando sujeito às pressões políticas". Ele acrescentou que a instituição do mandato de 6 anos para os ministros do TCU transforma uma função pública em cargo político.

O relator Bernardo Cabral, apoiou a sustentação de João Agripino, afirmando que a manutenção da vitaliciedade é uma maneira de garantir a idoneidade das decisões. "Os ministros de renome não têm, nesta situação, necessidade de aceitar vantagens em troca de serviços", disse.

A maioria das lideranças (PMDB, PFL, PDT, PDS e PL) acompanhou o voto do relator. Somente o PCB, o PSB e PSDB encaminharam contra a decisão, mas o quorum estava baixo, com 341 constituintes presentes, provocando a rejeição da matéria mesmo com a maioria de votos favoráveis.

Mesa atropela regimento com votação de matéria vencida

A Mesa da Constituinte acenou ontem com uma prática que põe em risco a idoneidade dos resultados das votações: colocar os entendimentos de lideranças acima do regimento interno, mesmo quando o tema é matéria vencida, apreciada e derrotada pelo plenário. Os entendimentos dos líderes permitirão uma nova votação sobre o mesmo assunto com destaques regimentalmente prejudicados. Ontem, esta situação — no mínimo incomum — ocorreu três vezes, causando estranheza aos constituintes, jornalistas e funcionários que acompanhavam o processo de votação.

Na sessão da manhã, o plenário rejeitou por 205 votos contra 132 e quatro abstenções as emendas dos constituintes João Agripino (PMDB-PB), Fernando Gasparian (PMDB-SP), e Jarbas Passarinho (PDS-PA), que devolviam aos ministros do Tribunal de Contas da União a vitaliciedade nos cargos, ao suprimir do texto o trecho que estabelecia que seriam escolhidos para um mandato de seis anos, não renovável. Em uma análise normal do regimento interno, após a

rejeição destes destaques só poderia ser apreciada matéria para o mesmo dispositivo se o conteúdo fosse diferente. As idênticas são automaticamente consideradas prejudicadas, dispensando o novo processo de votação.

Como os destaques restantes eram idênticos aos derrotados se deu como aprovada a inovação: os ministros do TCU passariam a ter mandato de seis anos, vedada a recondução. No início da sessão, o plenário foi surpreendido pela intervenção do senador Jarbas Passarinho, que afirmava que a matéria não estava vencida por depender da votação dos destaques do senador José Richa e Cid Sabóia de Carvalho — idênticos aos derrotados. Até o "Diário da Constituinte" — informativo com um resumo das sessões — foi pego de surpresa, tendo noticiado em uma edição de ontem o fim da vitaliciedade dos ministros do TCU.

"Manobra"

O relator Bernardo Cabral disse que a apreciação da matéria só seria possível através de uma "manobra oblíqua" e com a anuência

das lideranças.

O mesmo ocorreu com os serviços de cartório, que passariam a ter caráter privado, por delegação do Poder Público, e com o dispositivo que previa os dois turnos de eleições para a escolha do presidente da República. Mesmo esgotados todos os destaques, os dois dispositivos figuram na lista, distribuída ontem, dos temas adiados pela Constituinte.

O fato é que a atitude adotada pela Mesa de colocar os acordos de liderança acima do regimento interno pode além de causar insatisfação aos demais constituintes que assistiam, até agora passivamente, alguns líderes decidirem os rumos da nova Constituição, impedir o fim da votação de segundo turno durante o esforço concentrado. Os acordos de liderança, que até então serviam para acelerar o processo de votação, representam desde a semana passada o principal fator de adiamento de matérias. A situação não é confortável, pois apesar de já terem analisado até o artigo 108, os parlamentares têm que conviver com nada menos que 28 dispositivos em suspenso.

Emenda adiada causa suspeita

O deputado Jorge Hage (PSDB-BA) afirmou ontem que o "acúmulo de pendências" para votação de matérias polêmicas na Constituinte já começa a causar "preocupação", na medida em que pode estar havendo uma "preparação" para que essas matérias sejam votadas numa "data especial", para a qual seriam convocados todos os "gazeiteiros" com votos já previamente conhecidos.

A suspeita levantada por Hage foi em razão do adiamento da votação de dispositivo sobre reeleição da Mesa Diretora da Câmara, que fica proibida no texto aprovado em primeiro turno. Como não há acordo para alterar esse dispositivo, o que implicaria na impossibilidade de o deputado Ulysses Guimarães se reeleger para a Presidência da Câmara, a votação da matéria foi novamente adiada.

Refletindo a mesma preocupação manifestada por Jorge Hage e por outros setores da Constituinte, Duque disse que aparentemente a Mesa Diretora está pretendendo "fretar um Boeing" para votar de uma só vez todas as matérias polêmicas. Duque acusa Ulysses de estar mantendo um comportamento "pouco ético", pois, numa dessas matérias polêmicas (no caso, o impedimento de reeleição da Mesa) ele é "parte interessada".

Indecisão tumultua sessões

Em uma sessão tumultuada, em que poucos sabiam o que estavam votando, a Constituinte aprovou ontem praticamente todos os dispositivos ao capítulo do Poder Executivo, deixando pendente várias matérias, como a que estabelece a eleição em dois turnos para o presidente e o vice-presidente da República. O critério de deixar tudo o que é polêmico para ser votado depois fez com que 28 dispositivos fossem adiados.

Essa prática, no entanto tem causado muita confusão no plenário. Durante a sessão da tarde de ontem o líder do Governo, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), contestou o método de trabalho do deputado Ulysses Guimarães e das lideranças. Sant'Anna resolveu reclamar quando foi colocado em votação o parágrafo 1º do artigo 38, que estava pendente por ser polêmico. Ulysses decidiu submetê-lo ao plenário quando o dispositivo que deveria ser apreciado era o artigo 98. Os argumentos de Sant'Anna, de que a ordem de votação estava sendo desobedecida, não foram ouvidos mas a votação não se processou porque o senador Ronaldo Aragão (PMDB-RO) retirou um destaque supressivo à matéria.

Promoção

Esse dispositivo, que afinal

acabou mantido, estabelece que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo que dela não poderão constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Isso significa que presidente, governadores e prefeitos não poderão mais ter seus nomes em placas de obras públicas.

O clima de insatisfação com as votações foi assinalado pelo senador Mário Covas (PSDB-SP), pelo deputado José Costa (sem partido - AL) e o senador João Meneses (PFL-PA), sobre os constantes adiamentos de votações. No capítulo do Poder Executivo foram suprimidos apenas dois dispositivos: um estabelecia que o presidente e vice-teriam que enviar um relatório de suas viagens ao Congresso e outro permitia ao chefe da Nação submeter ao Congresso medidas legislativas que considerasse programáticas e de interesse nacional. Uma emenda do deputado Arnaldo Martins (PMDB-RO), que suprimia a possibilidade do Congresso eleger indiretamente o presidente e o vice-presidente em caso de vacância nos dois últimos anos do período presidencial, foi retirado.